

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório, foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei nº 147/14 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, pela Resolução Legislativa nº 4/2009 e não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação do representante da licitante na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Administração Pública, e conseqüentemente da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Vigilância Desarmada, para guarnecer o Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha/MG, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitação e **ADJUDICO** em favor da empresa Ala Segurança Ltda, no valor mensal de R\$ 25.698,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor total da contratação em R\$ 308.376,00 (trezentos e oito mil trezentos e setenta e seis reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 25 de setembro de 2018.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da Câmara Municipal